



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 4.469/2012
De 19 de Janeiro de 2012.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação da Merenda Escolar, os seguintes membros:

- | | |
|--------------------------------------|----------------------|
| - Roberta Rogoski de Souza | RG. n.º 25.222.575-2 |
| - Edna Maria de Almeida Silva | RG. n.º 23.536.619-5 |
| - Giovana Aparecida Batista de Paula | RG. n.º 29.272.488-3 |
| - Alcione Urias de Góis Oliveira | RG. n.º 29.173.491-1 |
| - Antonina Scaduto | RG. n.º 15.748.367 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º. 4.374/2011.

Pilar do Sul, 19 de Janeiro de 2012.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I